



ESCLARECIMENTO 2 – EDITAL 2 - PREGÃO 16/2023

Processo: nº 23000.010852/2023-13

PERGUNTA 1

“Referente aos itens 13.6 e 13.6.1 do edital, questionamos: é necessário que a empresa participante tenha uma plataforma de atendimento digital em Libras já previamente desenvolvida, como sugere o edital nesta descrição?”

RESPOSTA 1

Em resposta a solicitação de esclarecimento sobre a necessidade de a empresa participante ter uma plataforma de atendimento digital em Libras previamente desenvolvida. Esclarecemos que os profissionais objeto do presente pregão licitatório ficarão lotados na Diretoria de Políticas de Educação Bilingue de Surdos – Dipebs da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e adultos, Diversidade e Inclusão no Ministério da Educação. Assim sendo, os recursos tecnológicos que os profissionais tradutores e intérpretes farão jus, serão os disponíveis no âmbito da Dipebs e do MEC. Desse modo, não é objeto do presente edital a criação de uma plataforma de atendimento digital em Libras. Aproveitando ensejo, cabe dizer que os itens 13.6 e 13.6.1, não fazem parte do edital em análise, pois o mesmo encerra-se antes dos itens informados.

01 de Março de 2023.

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Pregoeiro